www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Edição nº 2504 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros 2
Sessão Extraordinária 2
Ordem do Dia - Decretos Legislativos 2
Atos Normativos 10
Atos da Mesa 10

PODER EXECUTIVO 10

Secretaria de Administração 10
Licitações e Contratos 10
Ratificação 10
Extrato 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros

EXTRATO - CONTRATO Nº 12/2025/CM
SOLICITAÇÃO N º 86/2025 - PROCESSO Nº 75/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CONTRATADA: IAEXPERTISE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica para auxílio aos gabinetes parlamentares, para elaboração de projetos de lei, ofícios, moções, discursos e requerimentos, de forma automatizada, com auxilio de inteligência artificial. VALOR TOTAL: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2026. Louveira, 25 de setembro de 2025. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Decretos Legislativos

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
29/09/2025
ORDEM DO DIA

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

*CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **PAULO SÉRGIO FALAVINHA PIRES,** O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **PAULO SÉRGIO FALAVINHA PIRES**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

PAULO SÉRGIO FALAVINHA PIRES

Paulo Sérgio Falavinha Pires, filho de Joel Gonçalves Pires e Inês Falavinha Pires, nasceu em 25 de janeiro de 1957, na cidade de Pirajuí, interior de São Paulo. Casado desde 1984 com Rosangela Maria Bertiê Pires, construiu sua família ao lado das filhas Elisangela, Fabiane e Bruna Pires.

Chegou a Louveira em 1978, onde iniciou sua trajetória trabalhando na cultura da uva, atividade que marcou o desenvolvimento do município. Enquanto concluía o ensino médio, conciliava a lida nos parreirais durante a semana com o trabalho de garçom nos finais de semana, no tradicional restaurante Frango Assado. Também atuou na empresa Austron, sempre desempenhando suas funções com dedicação e empenho.

Homem de fé e de valores, Paulo Sérgio participou ativamente da comunidade católica, integrando a Comissão da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens.

Ao longo de sua vida, construiu sua história no campo, inicialmente no sítio de seu sogro, até que, no ano de 2000, passou a dedicar-se à produção e comercialização de verduras. Com veículo próprio, abastecia diariamente os mercados de Louveira e região, além de realizar vendas diretamente em seu sítio.

Seu espírito empreendedor e solidário fez com que expandisse a produção, estabelecendo parcerias com famílias da cidade, gerando emprego e renda, oferecendo moradia, além de incentivar outros produtores ao adquirir seus produtos para revenda.

Paulo Sérgio também sempre esteve presente na vida comunitária, colaborando com entidades como a Cielo e asilos, através de doações de seus produtos, participando ativamente das Festas da Uva e do grupo da Terceira Idade.

Dessa forma, Paulo Sérgio Falavinha Pires construiu uma trajetória de trabalho, fé, solidariedade e compromisso com a cidade que escolheu para viver. Seu exemplo de vida o torna merecedor da honraria do Título de Cidadão Louveirense, reconhecimento da comunidade e do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados ao município.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

CONCEDE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Excelentíssima Senhora Deputada Federal RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO, o *"Título de Cidadã Louveirense".*

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria

orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA

Diretora Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Renata Hellmeister de Abreu Melo é advogada, empresária, casada com Gabriel Melo, mãe de três filhos (Felipe, Rafael e José) e deputada federal por São Paulo, atualmente em seu terceiro mandato. Presidente nacional do Podemos, é uma das lideranças mais atuantes e respeitadas da política brasileira, figurando entre os cem parlamentares mais influentes do Congresso.

Sua atuação se destaca pela habilidade em conduzir negociações complexas e promover pautas de grande impacto social. Como relatora da Lei do Perse, foi decisiva na aprovação de incentivos fiscais para o setor de eventos, ajudando a preservar milhares de empresas e empregos em um dos momentos mais difíceis da economia recente.

Renata é autora de cinco leis relevantes nas áreas de proteção à mulher:

· **Lei 13.718/18** – Tipifica a importunação sexual como crime, com pena de até cinco anos de prisão.

· **Lei 13.931/19** – Torna obrigatória a notificação de indícios de violência contra a mulher por profissionais de saúde.

· **Lei 14.721/23** – Garante apoio psicológico a gestantes e mães no pré e pós-parto.

· **Lei 14.316/22** – Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o combate à violência doméstica.

· **Lei 15.126/2025** - Altera a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) e determina que a humanização esteja presente em todas as etapas do atendimento no SUS.

Ela também é autora da Lei Custas Zero para a Advocacia (Lei 15.109/25), que isenta advogados do pagamento antecipado de custas processuais em ações de cobrança ou execução de honorários advocatícios.

Defensora da democracia direta fundou em 2017 o Podemos com o objetivo de colocar o povo no centro das decisões políticas. O partido, sob sua liderança, é hoje uma das siglas que mais crescem no Brasil, com forte presença no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Prefeituras e Câmaras Municipais. Nas eleições de 2024, o Podemos elegeu 127 prefeitos (incluindo duas capitais), 2.327 vereadores e passou a ter representação em cerca de dois mil municípios.

ATUAÇÃO SOCIAL

Renata Hellmeister de Abreu Melo, nascida em São Paulo, no dia 15 de abril de 1982, filha de Cristina e do ex-deputado federal José de Abreu, fundadores do Centro de Tradições Nordestinas (CTN), espaço referência na valorização da cultura nordestina em São Paulo e na promoção da diversidade e igualdade social.

Como diretora social do CTN, lidera diversas ações voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade. Um dos seus projetos mais importantes é a *Vila Social*, que oferece:

• Alimentação e reforço escolar para crianças carentes
• Atividades culturais e educativas
• Alfabetização de adultos
• Ações recreativas para idosos
• Casamentos comunitários
• Campanhas permanentes de doação de agasalhos e mantimentos

Renata Abreu alia política pública com impacto direto na vida das pessoas. Sua trajetória é marcada por compromisso, ação e resultados concretos.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DE FÁTIMA CARMELINA DA MELO PEDROSO, o "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Ilustríssima Senhora **MARIA DE FÁTIMA CARMELINA DE MELO PEDROSO**, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA

Diretora Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

A História de Dona Maria de Fátima Carmelina de Melo Pedroso é um livro escrito com lágrimas, lutas e conquistas.

Nascida no bairro da Lapa, em São Paulo, cresceu cercada pelos valores simples do campo, ao lado de seus pais, Valdevino e Carmelina, e de seus oito irmãos. Ainda

menina, chegou a Louveira, onde a infância foi vivida entre os campos da Fazenda Luiz Gonzaga, onde estudou e seus sonhos começaram a florescer.

Mais tarde a família mudou para a cidade de Indaiatuba, onde o pai Sr. Valdevino recebeu uma oportunidade de trabalho. Lá o destino lhe trouxe o amor, nos olhos e no sorriso do jovem galã José Aparecido Pedroso. Casaram-se, e escolheram Louveira para começar a escrever juntos uma bela história de família. Mas a vida, com sua dureza, interrompeu esse capítulo de forma abrupta em 1992, quando um trágico acidente de trabalho levou José.

Com dois filhos pequenos e grávida, Dona Maria viveu o maior contraste da vida: no mesmo dia em que enterrava o marido, dava à luz Vanessa, sua caçula, sob os cuidados do médico Dr. Eleutério. Foi à prova de que, mesmo no meio da dor, a vida insiste em florescer.

Acolhida pela mãe, Vó Carmelina que a apoiou, ajudando a cuidar e criar seus filhos, nela, encontrou forças para reerguer-se. Logo recebeu uma oportunidade de trabalho na autoescola da Neusa Orestes, a quem ela tem uma imensa gratidão, por ter confiado e acreditado nela, e dessa forma conseguiu recomeçar e manter o sustento. Mais tarde, encontrou Vitor, que encheu sua vida de alegria trazendo novo fôlego. Com ele completou seu lar feliz, encontrando o amor e o cuidado de quem a tratava como rainha.

Mas o tempo implacável trouxe mais despedidas. A perda de sua mãezinha que tanto lhe deu apoio, em 2019 e, logo depois, a partida de Vitor seu amor, foram novos golpes em sua alma. Ainda assim, Dona Maria nunca deixou de ser forte, nunca deixou de sorrir e estender a mão ao próximo.

Hoje, sua história é lembrada como um exemplo de coragem. Mulher humilde, batalhadora e de coração generoso, Dona Maria escolheu Louveira para viver e aqui deixa marcada sua presença como inspiração.

Sua vida é a prova de que, mesmo diante da dor, é possível renascer. Dona Maria é força, é esperança, é amor em forma de gente.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SEBASTIANA MARTINS DOS SANTOS, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art.1º É concedido a Ilustríssima Senhora Sebastiana Martins dos Santoso "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

BIOGRAFIA

Sebastiana Martins dos Santos nasceu no dia **6 de julho de 1954**, na cidade de **Herculândia**, interior do estado de São Paulo, filha de **Abelardo Martins dos Santos** e **Terezinha de Oliveira dos Santos**, ambos in memoriam. Viveu em sua cidade natal até os 8 anos de idade, quando sua família se mudou para **Osvaldo Cruz**, onde residiram por cerca de três anos. Oriunda de uma família humilde e trabalhadora teve desde cedo o exemplo de dedicação dos pais, que atuaram por muitos anos em lavouras de café, algodão e amendoim.

Em **agosto de 1967**, Sebastiana e sua família chegaram à cidade de **Louveira**, onde ela fincou raízes e construiu sua trajetória de vida. No município, concluiu seus estudos e formou-se como **Técnica em Administração de Empresas**, além de ter realizado o curso de **Magistério**. Iniciou ainda o curso de **Contabilidade** na Escola Padre Anchieta, que, por motivos de saúde, não pôde concluir.

Sua vida profissional começou muito cedo. Aos **13 anos**, iniciou seu primeiro trabalho em uma **fábrica de vinhos**, e posteriormente atuou em **casas de família**, para ajudar no sustento do lar. Aos **17 anos**, foi contratada como ajudante de laboratório pela empresa **Kimber Farms do Brasil**, onde permaneceu de **1971 a 1975**, até o encerramento das atividades da empresa na cidade. Em seguida, teve breve passagem pela **Comercial Avícola União** (hoje Berna).

Sua grande virada profissional aconteceu em **15 de abril de 1976**, quando, por indicação de uma amiga, ingressou no **Escritório Santo Antônio**, sob a liderança do respeitado **Sr. Alceu Steck**, a quem Sebastiana sempre demonstrou profunda gratidão.

Como funcionária, atuou com dedicação até **28 de fevereiro de 1988**. No ano seguinte, em **1º de março de 1989**, foi convidada pelo próprio Sr. Alceu a dar continuidade ao trabalho contábil que ele havia iniciado em 1966. Assim, Sebastiana tornou-se **sócia do Escritório Santo Antônio**, ao lado de um dos filhos do fundador e dois colaboradores.

O **Escritório Santo Antônio** consolidou-se ao longo dos anos como um dos mais **conceituados e tradicionais escritórios de contabilidade de Louveira**, sendo amplamente reconhecido por sua **excelência técnica, seriedade e compromisso com a comunidade local**. Ao

longo de sua existência, o escritório **gerou empregos, formou profissionais e prestou serviços contábeis de extrema relevância para empresas, comércios e cidadãos do município**, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da cidade.

A atuação de Sebastiana Martins dos Santos como **profissional da área contábil** foi marcada pela **competência, responsabilidade e ética**. Sua contribuição como sócia e gestora do escritório por **29 anos** impactou positivamente diversos setores da sociedade louveirense, firmando seu nome como uma **referência em sua área de atuação**.

Em **2018**, Sebastiana decidiu encerrar sua participação na sociedade para **dedicar-se integralmente aos cuidados de sua mãe**, demonstrando mais uma vez sua sensibilidade, amor e responsabilidade familiar. Seus ex-sócios seguiram à frente do escritório, que até hoje mantém sua reputação na cidade.

Mesmo **aposentada**, Sebastiana continua prestando serviços pontuais em sua área, mantendo-se ativa e fiel à vocação que a acompanhou por toda a vida. É **solteira** e **evangélica desde setembro de 1999**, e conduz sua vida baseada em princípios cristãos que sempre se refletiram em sua conduta pessoal e profissional.

A cidade de **Louveira** tem orgulho de reconhecer a trajetória de **Sebastiana Martins dos Santos**, mulher de fé, trabalho e dignidade, cuja história se entrelaça com o crescimento e fortalecimento do município. Por sua **relevante contribuição à sociedade louveirense**, especialmente na área contábil, no fomento à empregabilidade e na prestação de serviços a empresas e pessoas, **recebe esta justa e merecida homenagem como Cidadã Louveirense**.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALISON RODRIGUES BARBOSA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **Alison Rodrigues Barbosa,** o "Título Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

Alison Rodrigues Barbosa

Alison Rodrigues Barbosa nasceu em 6 de julho de 1988, no município de Porteirinha, estado de Minas Gerais. É casado há 18 anos com a senhora Jéssica Barbosa, com quem construiu uma família sólida, sendo pai de dois filhos: Lorenzo, de 8 anos, e Henrique, de 4.

Desde 2006, reside na cidade de Louveira, estabelecendo-se no bairro Faixa Azul, onde passou a construir sua trajetória de vida e trabalho. Atua profissionalmente há 16 anos no Condomínio Villaggio Capriccio, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso, tornando-se referência entre colegas e moradores.

Ao longo de sua permanência no município, Alison conquistou o respeito e a admiração da comunidade local, não apenas por sua conduta ética e profissional, mas também por seu espírito solidário, sua humildade e sua constante disposição em colaborar com o bem-estar coletivo.

Seu exemplo de perseverança, integridade e contribuição à sociedade louveirense o destaca como um legítimo cidadão de coração, cuja história de vida honra e enriquece o município de Louveira.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

CONCEDE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO CAPITÃO RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado **CAPITÃO RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

CAPITÃO RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA

O Capitão Rafael Henrique Cano Telhada, conhecido carinhosamente como Capitão Telhada, é um exemplo de dedicação e serviço à sociedade. Com uma carreira exemplar na Polícia Militar de São Paulo, ele serviu em unidades de elite, incluindo o COE - Comandos e Operações Especiais, e comandou a Companhia de Força Tática do 16º Batalhão de Polícia Militar.

Além de sua destacada atuação na segurança pública, o Capitão Telhada foi eleito deputado estadual com expressiva votação, demonstrando seu compromisso com a comunidade e sua capacidade de liderança.

Mas o que torna o Capitão Telhada especialmente merecedor do título de Cidadão Louveira é sua constante presença e apoio à nossa cidade. Ele foi coautor do projeto do MIT (Município de Interesse Turístico) para Louveira e encaminhou emendas importantes para a aquisição de uma nova viatura para a Guarda Municipal e para novos uniformes para o departamento.

Além disso, o deputado tem acompanhado de perto as necessidades e evolução do município, visitando a cidade por quatro vezes neste mandato para discutir temas importantes como turismo e segurança pública.

Sua dedicação e compromisso com a comunidade de Louveira são um exemplo para todos, e por isso, consideramos que o Capitão Telhada é merecedor do título de Cidadão Louveira.

Pedimos que seja reconhecida a importância de sua contribuição para a nossa cidade e que seja concedido a ele este título tão merecido.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

*CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **NEY APARECIDO NUNES**, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **NEY APARECIDO NUNES**, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA

Diretora Geral

CURRICULUM VITAE

Nascido na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, dia 11 de Maio de 1978. Vindo de um lar evangélico cristão, começou muito cedo a cuidas das pessoas e com apenas 17 anos recebeu um chamado de Deus e do seu pastor da época para que pudesse liderar um grupo de jovens, aconselhando e buscando aproximar de Deus. Sempre esteve envolvido em vários departamentos da instituição Assembleia de Deus, o qual até hoje pertence a essa instituição aos 47 anos.

Casou-se com Selma Silva e com apenas três meses de casados se tornou Pastor. Da união com a Selma, nasceu Gislaine o qual veio para trazer mais foça e alegria a família. Gislaine nasceu com um problema grave de saúde, chegando a ser desenganada pela medicina, e o Pastor Ney e sua esposa passaram a lutar incansavelmente pela filha, levando a hospitais em Bragança Paulista e também em São Paulo, mas nunca deixando de confiar no médico por excelência Jesus. Foram dias de lutas intensas, mas valeu a pena, hoje Gislaine está totalmente restaurada já com seus 25 anos de vida.

Em setembro de 2005, mudou-se então para a cidade de Louveira, onde já começou a trabalhar, se envolver nas atividades da igreja e nos trabalhos sociais auxiliando seu sogro Pastor Zequinha, que já estava se instalado em Louveira há dois anos.

Em abril de 2014 trouxe para Louveira um chamado de Deus na sua vida e de sua família, o MINISTÉRIO ASSEMBLEIA DE DEUS BRAGANTINA, inicialmente no bairro do Burck e depois se mudando para o Bairro Santo Antônio, onde permanece até os dias de hoje, já chegando a quase 12 anos de trabalhos em Louveira, e através desse ministério veio a se expandir e com uma sede da igreja no Bairro Monterrey, a AD. Bragantina.

As igrejas abriram portas para o serviço espiritual e também grande proveito social, tanto em nível de município quanto em outros estados, e em pelo menos dois países, onde esse ministério faz um trabalho muito forte, no que se diz trabalho missionário.

Pastor Ney foi um dos diretores do CONSEPAS (conselho de pastores de Louveira) por dois mandatos, atuando a essa instituição juntamente aos demais diretores e membros dessa respeitada instituição proporcionando as igrejas e a população ajuda e auxilio espiritual.

Hoje continua fazendo a obra de Deus, ajudando os menos favorecidos a fim de que possa ter um encontro com Deus e ter uma vida digna diante de todos.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

*CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, **ERIVAN FERREIRA DOS SANTOS** O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025,

promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor **Erivan Ferreira dos Santos,** o "Título Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA

Diretora Geral

Biografia de Erivan Ferreira dos Santos

Meu nome é Erivan Ferreira dos Santos, nasci em 12 de abril de 1980, na cidade de Taquarana, no estado de Alagoas. Desde muito jovem trabalhei com meus pais e irmãos na agricultura e no transporte escolar, atividades que me ensinaram o valor do trabalho e da união familiar.

No dia **7** de setembro de 2001, cheguei à cidade de Louveira (SP) para visitar meus irmãos e logo me encantei com o acolhimento e a receptividade do povo louveirense. Decidi permanecer por mais tempo e, com o tempo, essa cidade tornou-se meu novo lar.

Meu primeiro emprego em Louveira foi na empresa Frigorífico Redenção, onde tive a honra de trabalhar sob a supervisão do senhor Nildo Redenção, que foi uma figura fundamental na minha trajetória, abrindo portas para outras oportunidades profissionais na cidade.

Em 2011, retornei ao ramo do transporte escolar, atividade que me é muito familiar e querida. Em 2013, passei a integrar a Cooperativa de Transporte – Coopertrans, onde atuo até hoje com dedicação, zelo e muito amor, transportando diariamente as crianças que são o futuro da nossa cidade.

Sou casado com Letícia Ferreira há 11 anos e juntos construímos uma linda família com dois filhos: Miguel e Emanuel. Também somos atuantes na Igreja Católica, participando de movimentos religiosos e, recentemente, iniciamos um trabalho voluntário de doação de transporte para eventos daigreja, além de ajudar famílias em situação de vulnerabilidade com cestas básicas.

Após 24 anos vivendo em Louveira, posso dizer com orgulho que essa cidade me proporcionou crescimento profissional, estabilidade familiar, boas amizades e inúmeras oportunidades. Meu desejo é continuar contribuindo de forma ativa para o desenvolvimento da nossa comunidade, retribuindo tudo o que recebi.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ***EDINALVA NEVES COSTA,*** *O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida a Ilustríssima Senhora **EDINALVA NEVES COSTA**, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA

Diretora Geral

Edinalva Neves Costa, a popular Nalva, nasceu no dia 26 de outubro de 1970 na cidade de Rio do Pires/BA e por lá, viveu durante toda sua infância com seus pais Almiro Marques Costa e Jesuina Neves Costa e seus 7 (sete) irmãos, sendo ela a terceira mais nova. No ano de 1986 veio com a família morar inicialmente na cidade de Várzea Paulista/SP. Todavia, tudo mudou quando em 1990, casou-se com Nilton Lopes Costa e passou a residir em Louveira.

Trabalhou por diversas empresas do município, como na empresa Caldana e Tapon Corona. Buscando sua evolução profissional, graduou-se como técnica em radiologia e logo em seguida iniciou sua trajetória na Santa Casa de Louveira, onde, no segundo ano se tornou coordenadora do setor, permanecendo por mais de 10 anos neste cargo.

Durante aquele período, Edinalva formou-se em Direito, pela faculdade UniAnchieta, além de outras especializações, sendo uma mulher sábia que sempre buscou conhecimento e nunca parou de se dedicar aos estudos e a sua vida profissional.

No ano de 2017, foi convidada pelo então vereador eleito, Rodrigão, para ser Assessora Parlamentar Legislativa, na Câmara Municipal de Louveira. Com seu exímio serviço prestado, sempre empenhada em assessorar da melhor maneira o mencionado vereador que no pleito eleitoral de 2020, despertou a atenção do vereador eleito Fabio Borriero, continuando dessa forma, como Assessora Parlamentar na Casa Legislativa da cidade, e posteriormente, com a reeleição do vereador Fabio, Edinalva permaneceu no cargo até julho de 2025, onde solicitou sua exoneração por motivos de saúde.

Fez parte da comissão de bairro da Estiva, sendo vice-presidente, e desempenhando papel fundamental para que

todo o bairro fosse asfaltado, pois as ruas do referido bairro não eram asfaltadas. Participava ativamente da arrecadação de cestas básicas para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social não somente do bairro Estiva, como no município, prestando serviço comunitário, sempre com voz ativa em ajudar a quem necessitasse.

Participou e organizou por muitos anos a campanha de "natal voluntario", entregando cestas e brinquedos para crianças mais necessitadas da comunidade.

No ano de 2016 candidatou- se a vereadora do município. Não foi eleita, porém foi bem votada na época, sendo resultado de seu serviço social prestado a comunidade e reafirmando sua entrega benemérita para ajudar aqueles que mais necessitavam.

Mãe de dois filhos: Jefferson Rodrigo Costa e Renan Henrique Costa, e com dois netos, Davi Henrique Costa e Theo Augusto Stravini Costa. Edinalva sempre foi extremamente ativa na comunidade, sempre procurou ajudar quem precisava sem almejar qualquer tipo de vantagem. Mulher honrada, trabalhadora assídua, mãe exemplar e com longo currículo de serviço prestado ao município. Neste ato simbólico é uma justa e bela homenagem a quem muito fez com esmero, dedicação e amor pelos cidadãos da nossa querida Louveira.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LUCIANA MATTOS TEIXEIRA, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedido a Ilustríssima Senhora Luciana Mattos Teixeira, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art.2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA

Diretora Geral

LUCIANA MATTOS TEIXEIRA

Luciana Mattos Teixeira, nascida em 07 de setembro de 1987, na cidade de Parintins/AM, filha do Srº Carlos Pinheiro Teixeira e da Sra. Ana Cândida de Souza Mattos Teixeira, ao seu 01 ano de idade, mudou-se para a cidade de Manaus/AM, onde realizou seus estudos do ensino Fundamental I, na escola Salesiana Patronal Santa Terezinha.

Frequentou o colégio Militar de Manaus, onde completou seus estudos do Fundamental II e Ensino Médio.

Cursou a Faculdade de Turismo na Instituição Fametro. Fez sua segunda graduação, em Teologia, pela Faculdade Claretiano na cidade de Taubaté, no estado de São Paulo, realizando pós graduação em Missiologia pela mesma faculdade, e, pós graduação em Logoterapia pelo instituto de Logoterapia do Brasil.

Aos seus 15 (quinze) anos de idade, em contato com as irmãs de Madre Thereza de Caucutá, sentiu vontade de conhecer a vida religiosa mais profundamente; porém, somente aos 21 (vinte e um) anos de idade, dentro da Congregação das Missionárias em Cristo, da cidade de Jundiaí/SP, é que se formou em 02/02/2014, oficialmente Irmã.

Irmã Luciana, trabalhou em outros países, como Estados Unidos, México e Argentina.

Trabalhou também, em outras cidades e estados, do Brasil, como Presidente Prudente, Jundiaí, Minas Gerais; e também na cidade de Louveira, agora, como Madre Superior e Mestra das Noviças, na formação de novas irmãs e na colaboração dos trabalhos pastorais e no atendimento como Logoterapeuta.

Seu trabalho em nosso município, é de imensa amplitude, no alcance de pessoas, que necessitam, de acompanhamento terapêutico e também espiritual, além de realizar, visitas aos enfermos, e levar as celebrações até as comunidades.

Seu propósito de vida, é refletido através de sua trajetória de muitos estudos, trabalhos, doação, e amor ao próximo.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

*CONCEDE À SENHORA **RAFAELA CAMURCI LOURENÇON,** O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo**:**

Art. 1º É concedido a Senhora **RAFAELA CAMURCI LOURENÇON**, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de

Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

DADOS BIOGRAFICOS

Nascida em 1983, em Vinhedo, Rafaela Camurci Lourençon é bisneta de imigrantes italianos que ajudaram a povoar e fortalecer a história do município de Louveira. Seus antepassados chegaram pelo Porto de Santos e se estabeleceram no bairro do Traviú, em seguida adquiriram terras que deram origem ao cultivo de uvas na tradicional Vila, ainda pertencente à Vinhedo na época. A família Lourençon foi protagonista no desenvolvimento do município de Louveira, contribuindo para a base econômica e cultural da cidade.

O legado familiar está fortemente ligado à vida pública: seu pai, Eliseu Lourençon, foi vereador desta Casa de Leis, paisagista apaixonado por política e pela ideia de ver Louveira crescer e florescer; sua mãe, Rita de Cássia, professora e servidora municipal, sempre atuou em prol da educação. Do lado materno, seu avô Francisco Camurci – falecido em 2022 – foi um dos primeiros funcionários públicos da Prefeitura na qual dedica essa homenagem, ajudando a construir os alicerces da cidade, enquanto sua avó, Maria José Martins Cruz, de família tradicional, foi uma das primeiras funcionárias desta Câmara Municipal.

Formada em Turismo em 2004, Rafaela atua na área há 21 anos como turismóloga da e como servidora da Prefeitura de Louveira a 23 anos. Especializou-se em Gestão Pública e Terceiro Setor, além de cursos de planejamento turístico, consolidando-se como profissional de referência em planejamento, implantação e estruturação de projetos e destaque para contribuição regional do Circuito das Frutas. É apaixonada pelo que faz e sonha com uma Louveira turística, reconhecida como um dos principais destinos do interior paulista.

Ao longo de sua trajetória, também se tornou Sommelière de vinhos e especialista em vinhos italianos, unindo sua formação acadêmica à tradição vitivinícola herdada de seus antepassados. Em 2024, lançou seu primeiro livro, “Vinho por Elas”, no qual resgata a cultura da viticultura e do vinho por meio de histórias e experiências femininas no setor.

Sua contribuição mais recente foi decisiva na conquista do título de Município de Interesse Turístico (MIT) para Louveira, resultado de anos de trabalho técnico, dedicação e responsabilidade na articulação com gestores e instituições. Entre seus sonhos e metas, está a criação do Distrito Turístico, a inclusão da educação para o turismo nas escolas, a captação de investimentos privados, a formação e capacitação de profissionais locais, fortalecimento do marketing do destino à inclusão de um turismo acessível.

Solteira, mãe dedicada de Enrico Abraão, de 7 anos, Rafaela segue sua trajetória inspirada nos valores herdados da família: trabalho, compromisso, amor pela cidade e fé. Seu caminho é marcado por amizades construídas, projetos sólidos e pelo desejo de deixar um legado de desenvolvimento sustentável e humano para Louveira.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELISABETE CYRILLO TOMAZ, O “TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 29 de setembro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo**:**

Art.1º É concedido a Ilustríssima Senhora Elisabete Cyrillo Tomaz, o “Título de Cidadã Louveirense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

Elisabete Cyrillo Tomaz

Filha de Domingos Tomaz Filho e Eva Cyrillo Tomaz, mãe dedicada de Luiz Gustavo. Elisabete, nasceu em São Paulo, mas desde cedo trazia Louveira em seu coração.

Passava as férias de infância com a avó e aos 13 anos, decidiu ficar de vez, acolhida pela madrinha Marlene Silva Prado.

Trabalhou ainda menina na Nerina, cuidou do tio após um derrame e, com coragem e determinação, seguiu seu caminho.

De lá pra cá, construiu uma história de amor, dedicação e serviço à comunidade: estudou na Escola Ladeira, onde também teve a inspiração de sua Tia Clarice, a primeira merendeira da escola, com quem aprendeu muito do que levou para a vida. Na sua Família, todos são envolvidos com a educação.

Ela também fez história nos momentos de lazer e cultura de Louveira: jogou futebol pelo Graxas Clube, brilhou como passista no carnaval com o grupo Espaia Osta, e curtiu cada fim de semana nos tradicionais clubes Bandeirantes e Nova Estrela. Carnaval e samba são suas paixões até os dias de hoje.

Católica, sempre foi apaixonada pela música e integrou com carinho no Coral São José.

Na Prefeitura de Louveira atuou em diferentes setores:

com os pequenos da pré-escola, na Cozinha Piloto e na Escola do Bairro 21 de Março. Depois, prestou concurso para o Estado e assumiu, há 33 anos, seu posto como agente escolar na Escola Estadual Alberto Ferreira Rezende.

Foi ali que nasceu a Bete: durona, brava, firme, sempre prezando pela disciplina e pela ordem. Mas por trás de uma postura rígida, havia uma mulher de coração generoso, que cuidava e se preocupava com cada aluno.

Assim, Bete marcou gerações inteiras de estudantes, professores e famílias, deixando lembranças que até hoje despertam respeito, admiração e saudade.

Hoje, a Terra da Videira se curva em gratidão, aplaudindo a trajetória de uma mulher que deixou marcas de força e dedicação.

Entregamos com orgulho o Titulo de Cidadã Louveirense a Elisabete Cyrillo Tomaz: a menina que chegou, a inspetora que educou com firmeza e a mulher que continua a florescer junto com a história de Louveira, para todos nós, a eterna Bete do Rezende.

.....

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 10 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 2.978, de 18 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	836	R$ 5.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840	R$ 599.053,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	842	R$ 81.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	848	R$ 110.000,00

T O T A L D A SUPLEMENTAÇÃO.....- ..... R$ 796.053,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	835	R$ 20.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	839	R$ 412.350,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	841	R$ 350.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	843	R$ 8.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	846	R$ 5.703,00

T O T A L D A ANULAÇÃO..... ..... R$ 796.053,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Água e Esgoto, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.736.389/0001-94, objetivando a contratação de licença de uso, com acesso via web, da plataforma TCPO Web – Tabela de Composições de Preços para Orçamentos. A plataforma, de distribuição exclusiva da contratada, destina-se à utilização pela Secretaria de Água e Esgoto da Prefeitura de Louveira, no valor total de R$ 4.895,00, consoante parecer nos autos do processo nº 291/2025 (Inexigibilidade 017/2025). Publique-se. Louveira, 30 de setembro de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Secretário de Governo e

Comunicação Social, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa VAI DE LED BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.529.670/0001-17, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de painéis eletrônicos para veiculação de campanhas institucionais e informativas da Prefeitura de Louveira, no valor total de R$ 44.364,00, consoante parecer nos autos do processo nº 295/2025 (DL 014/2025). Publique-se. Louveira, 30 de setembro de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 075/2025 – Processo nº 291/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA – Objeto: Contratação de licença de uso, com acesso via web, da plataforma TCPO Web – Tabela de Composições de Preços para Orçamentos. A plataforma, de distribuição exclusiva da CONTRATADA, destina-se à utilização pela Secretaria de Água e Esgoto da Prefeitura de Louveira – Valor: R$ 4.895,00 - Código de recurso e fonte: 766 - 01.14.01.17.512.0080.2306.3.3.90.40.00 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 – Vigência: 24 meses – Assinatura: 30/09/2025.

Louveira, 01 de outubro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 079/2025 – Processo nº 273/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: CONECTRONIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TERMINAIS E CONECTORES LTDA – Objeto: fornecimento de materiais elétricos diversos, necessários à extensão e adequação do sistema de alimentação elétrica da casa de bombas – Valor: R$ 9.737,34 - Códigos de recursos e fontes: 746 - 01 - 01. 14. 01. 17. 512. 0076. 2307. 3. 3. 90. 30. 00 – Modalidade: EDITAL Nº 077/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/09/2025.

Extrato do Contrato nº 080/2025 – Processo nº 273/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: fornecimento de materiais elétricos diversos, necessários à extensão e adequação do sistema de alimentação elétrica da casa de bombas – Valor: R$ 3.651,20 - Códigos de recursos e fontes: 746 - 01 - 01. 14. 01. 17. 512. 0076. 2307. 3. 3. 90. 30. 00 – Modalidade: EDITAL Nº 077/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/09/2025.

Extrato do Contrato nº 081/2025 – Processo nº 273/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – Objeto: fornecimento de materiais elétricos diversos, necessários à extensão e adequação do sistema de alimentação elétrica da casa de bombas. – Valor: R$ 1.723,18 - Códigos de recursos e fontes: 746 - 01 - 01. 14. 01. 17. 512. 0076. 2307. 3. 3. 90. 30. 00 – Modalidade: EDITAL Nº 077/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/09/2025.

Louveira, 01 de outubro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 078/2025 – Processo nº 295/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: VAI DE LED BRASIL LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de painéis eletrônicos para veiculação de campanhas institucionais e informativas da Prefeitura de Louveira – Valor: R$ 44.364,00 - Código de recurso e fonte: 25 - 01.01.01.04.131.0026.2168.3.3.90.39.00 – Modalidade: DL Nº 014/2025 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 30/09/2025.

Louveira, 01 de outubro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 086/2025 de Pregão Presencial**, objetivando:

LOTE 01 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Centros de Convivência Infantil, com o fornecimento de materiais, profissionais e estrutura educacional em conformidade com os quesitos expressos nesse termo de referência, para o atendimento do remanescente da Rede Municipal de Educação, sendo crianças de quatro meses a dois anos-berçário.

LOTE 02 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de desenvolvimento do ensino na educação, com o fornecimento de materiais e para atendimento da demanda da Rede Municipal de Educação.

A sessão será realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de setembro de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....